



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo

PUBLICADO

Em 15/05/04

N.º 2102 pag.02

J. Regias



DECRETO Nº 328 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o ato cancelatório exclusivamente em relação ao lote de terreno abaixo identificado, restabelecendo-se as relações jurídicas com o seu titular, acatando-se as razões do recurso formulado.

QUADRA	LOTE	TITULAR
74	28	Ana Nazareth Oliveira Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito